


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São José dos Campos

2ª VARA CÍVEL

Avenida Salmão, 678, 1º andar - sala 104 - Jardim Aquários

CEP: 12246-260 - São José dos Campos - SP

Telefone: 12 3878-7130 - E-mail: sjcampos2cv@tjssp.jus.br

DECISÃO

CONCLUSÃO

Em 14/10/2019, faço a conclusão destes autos ao MM. Juiz de Direito, Dr. Paulo de Tarso Bilard de Carvalho. Eu, Talita De Oliveira Bortolotto, Assistente Judiciário, M365183, digitei e subscrevi eletronicamente.

Autos do Processo:	1003103-28.2014.8.26.0577
Classe - Assunto	Execução de Título Extrajudicial - Mútuo
Exequente:	JUVENAL DE ALMEIDA LOURENÇO
Executado:	EDUARDO ZINEZI

Vistos.

I – De início, atento ao laudo apresentado pelo credor (fls. 349-390) e ao silêncio dos executados (fl. 407), homologo o valor da avaliação em R\$1.858.334,00 e R\$760.336,00 (fl. 390).

No mais, à vista do pedido (fl. 406), defiro a designação de hasta pública dos bens penhorados (fls. 276-277/278).

A hasta realizar-se-á mediante alienação judicial na modalidade eletrônica (NCP, art. 881 e seguintes; e Prov. CSM n. 1625/09).

Para tanto, designo o leiloeiro **Denys Pyerre Oliveira** (Sistema Gestor para divulgação e venda no sítio www.leilaojudicialelectronico.com.br).

Cadastrem-no no sistema, ficando ele intimado para tomada das providências de designação em 30 dias corridos.

II – Int.

São José dos Campos, 14 de outubro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA
--